

Fechado o círculo

Divida Externa

Ao fechar-se o acordo entre os bancos credores e o México, o presidente Carlos Salinas de Gortari afirmou que não mais se falaria no problema da dívida externa e o governo poderia, enfim, trabalhar para o crescimento da economia mexicana. Foi realmente o que ocorreu e pode-se verificar hoje que o México continua colhendo os frutos da tranqüilidade resultante da solução definitiva do problema da dívida externa. Entre nós, é possível que o presidente Collor tenha se servido do anúncio do acordo conseguido com os bancos credores (mas não ainda o fechamento deste) em proveito político. Mas, ainda que se saiba que a conclusão real do acordo demandará ainda cerca de oito meses, há que reconhecer que já se deu grande passo à frente. O fato, que se seguiu aos acordos com o FMI e o Clube de Paris, encerra longa contenda que nos isolava da comunidade financeira internacional. Agora, fechado o círculo, põe-se termo a uma situação que desde 1982 conturbava o clima econômico. Cumpre, porém, lembrar que, ainda que se chegue à total conclusão do caso, a simples mudança do clima psicológico não será suficiente para enfrentar a realidade econômica: a exigência de um ajuste completo continua existindo e somente na medida em que se atinja tal objetivo se poderá colher as vantagens da assinatura do acordo com os bancos credores.

Três questões esperam esclarecimento: quanto se esperará ainda para que se conclua

definitivamente o acordo? Serão os resultados realmente satisfatórios para o País? Quais os reais efeitos do entendimento? Seria demasiadamente temerário afirmar que a questão já está definitivamente concluída. Há sérios obstáculos a vencer, embora se possa considerar que o fechamento do esquema do acordo com o Comitê de Assessoramento dos bancos representa grande passo, o que dificulta a possibilidade de um retrocesso.

Em primeiro lugar, cumpre redigir os termos do acordo, com todas as minúcias jurídicas, no quadro do entendimento que deu origem ao comunicado do Comitê. Trata-se de trabalho a ser concluído em agosto, seguindo-se seu envio à apreciação do Senado. Tem-se aliás a impressão de que a Câmara Alta o aprovará até o final de setembro, diante dos esclarecimentos das nossas autoridades. Sem essa anuência se cairia em grave impasse. Uma vez aprovado pelo Legislativo, o acordo deverá ser submetido a todos os bancos credores (mais de 600), e somente quando 95% (não dos estabelecimentos, mas do volume dos créditos) o tiverem ratificado, já definidas também as opções, se poderá chegar à assinatura definitiva do documento. Se tudo correr bem, pode-se prever que o evento ocorrerá entre janeiro e março do próximo ano. Impõe-se observar que, se nesse prazo alguns acontecimentos políticos



do Banco Mundial e dos próprios bancos. Deve-se admitir, portanto, uma estreita vinculação entre o programa de ajuste e a viabilidade do acordo.

Uma renegociação requer sempre um compromisso entre as partes, não escapando a essa regra o acordo com os bancos credores. Ele é, certamente, o melhor que se poderia obter nas atuais circunstâncias: supera os anteriores e em muitos pontos aqueles assinados por outros países. Não se trata de estabelecer um concurso para saber qual o país que obteve as maiores vantagens. O fato é que o esquema aprovado permite uma redução de 35% da dívida (estoque) ou do serviço da dívida, o que representa grande alívio para a nossa economia. Permite um alongamento dos prazos, em certos casos por 30 anos, o que, para um país em que a economia deve crescer, garante grande tranqüilidade.

vierem a afetar a credibilidade do País, poderá haver um atraso na conclusão do processo. Não se deve crer, porém, que se trate do último obstáculo a vencer. Efetivamente, as opções mais atraentes para os credores exigem que possamos oferecer garantias do principal e que, para tanto, tenhamos condições para adquirir títulos norte-americanos. Tais recursos, na proporção de 50%, deverão provir do FMI, do BID,

Tivemos ótimo desempenho ao conseguir que as garantias a oferecer sejam graduais. É importante que os títulos fiquem sob a responsabilidade do Tesouro Nacional e não do Banco Central, uma vez que os nossos compromissos anuais deverão figurar no Orçamento. Finalmente, obtivemos uma taxa de juros realmente favorável em algumas opções e ainda a grande vantagem representada por taxas de juro fixas e baixas, prevalecendo-nos de um período em que a Libor não é alta.

A obtenção de um acordo com o Comitê permite esperar a manutenção e, provavelmente, maior afluxo de capitais estrangeiros. O que muda é o clima das relações com a comunidade financeira internacional: deixamos de ser um país que não honrava seus compromissos, o que poderá facilitar a contratação de novos empréstimos no Exterior para financiar o nosso desenvolvimento. Tudo indica que as entradas de capital serão superiores ao serviço da dívida. No entanto, cumpre tomar consciência de que, ao ser completado, o acordo exigirá desembolsos superiores aos atuais, ou seja, não exercerá nenhum efeito monetário positivo, ao contrário. Não se recorre a nenhuma mágica para reduzir a inflação. Se há algo positivo é que não mais poderemos culpar os credores estrangeiros por nossas dificuldades. Mas trata-se de um acordo que torna ainda mais urgente a realização de um completo programa de ajuste.